

de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1946/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2005, proferido por urgente conveniência de serviço, ratificada por despacho de 30 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Celso Tomé dos Santos Lopes, técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente em 12 de Agosto de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1947/2005 — AP. — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço, ratificada por despacho de 30 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sandra Fernandes Alves e Susana Cristina Pereira Gomes, auxiliares de acção médica, da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções, respectivamente em 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1948/2005 — AP. — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, ratificado por despacho de 29 de Setembro de 2005, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, operadora de lavandaria da carreira de serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente em 20 de Agosto de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1949/2005 — AP. — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço, ratificada por despacho de 29 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Susana Chaves Nogueira, operadora de lavandaria da carreira de serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções, respectivamente em 23 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1950/2005 — AP. — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 30 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sérgio Alexandre Gonçalves Pereira, operário qualificado (electricista) da carreira de operário qualificado — autorizada a ratificação

do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A dos Decretos-Leis n.ºs 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, em 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 7921/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Custódia Maria Santos Andorinha, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7922/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Susana Maria Dionísio Santos, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 14 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7923/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital, e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Carlos Alexandre Veiga Correia, José do Carmo Cândido de Brito e Maria de Lurdes Martins Esteves Sousa — autorizada a ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 21 de Maio de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria de assistente administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7924/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Maio de 2005 e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Noémi Maria Corvinho Palermo Nobre, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 25 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7925/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Maio de 2005 e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Anália dos Mártires Martins Dias Carvalho e Maria Manuela Domingos Pereira — autorizada a ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2005, para o exercício de funções